



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

*Gabinete da Presidência*



## **ATO TRT5 Nº 0186, DE 05 DE MAIO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 165/2014, da Excelentíssima Juíza Substituta da Vara de Santo Amaro, que informa a ocorrência de uma manifestação não pacífica na entrada da cidade de Santo Amaro, a menos de cem metros do Fórum Ministro João Lima Teixeira, iniciada às 11 horas desta data, repetição da ocorrida ontem, das 14 às 20h, por força de atropelamento com morte de pessoa da região, com barricadas e incêndios de veículos;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de comprometimento da ordem e da segurança pública e patrimonial, nas dependências daquela Unidade Jurisdicional,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente na Vara do Trabalho de Santo Amaro, a partir das 13h do dia 5/5/2014 (segunda-feira), bem como os prazos dos processos físicos e eletrônicos.

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam na data descrita no **caput** ocorrerá a partir de 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam na data citada no **caput** começarão a ser contados em 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 05 de maio de 2014.

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.05.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 06/05/2014 11:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114050601173067159.

Firmado por assinatura digital em 05/05/2014 15:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114050501172583522.